

COMITÊ DE AUDITORIA – RESUMO DO RELATÓRIO – 2º SEMESTRE DE 2024

INTRODUÇÃO

O Comitê de Auditoria da Sicoob Cocred Cooperativa de Crédito é um órgão estatutário de assessoramento vinculado diretamente ao Conselho de Administração no que concerne ao exercício das suas funções.

O colegiado é composto por três membros nomeados e suas atribuições se encontram formalizadas em seu Regulamento, com última atualização aprovada pelo Conselho de Administração em 29 de abril de 2024. Ainda, observam-se as disposições previstas no Estatuto Social e na Resolução CMN nº 4.910/2021.

Compete ao Comitê de Auditoria zelar pela qualidade e integridade das demonstrações financeiras do Sicoob Cocred, pelo cumprimento das exigências legais e regulamentares, pela atuação, independência e qualidade dos trabalhos da auditoria independente, auditoria cooperativa e da auditoria interna, e pela qualidade e efetividade dos sistemas de controles internos e de administração de riscos.

As avaliações do Comitê se baseiam nas informações recebidas da administração, dos auditores externos (auditoria independente e cooperativa), da auditoria interna, dos responsáveis pelo gerenciamento de riscos e de controles internos e em suas próprias análises.

ATIVIDADES DO COMITÊ NO PERÍODO

O Comitê de Auditoria, no cumprimento das exigências legais e regulamentares reuniu-se 5 (cinco) vezes no período de 1º de agosto de 2024 a 31 de dezembro de 2024, objeto de atas de reuniões devidamente documentadas. Nas reuniões do Comitê foram abordados, em especial, assuntos relacionados à governança corporativa, auditoria interna, auditoria independente, auditoria cooperativa, controles internos, contabilidade e ouvidoria.

O Comitê participou ainda, de reuniões com o Conselho de Administração, Conselho Fiscal e Comitê de Riscos.

AUDITORIA INDEPENDENTE E AUDITORIA COOPERATIVA

A PwC – PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes é a empresa de auditoria contratada para prestação de serviços de auditoria independente sobre as demonstrações financeiras e o CNAC – Confederação Nacional de Auditoria Cooperativa é a empresa de auditoria contratada para prestação de serviços de auditoria cooperativa.

O Comitê mantém, com os auditores externos, um canal regular de comunicação para ampla discussão dos resultados de seus trabalhos e de aspectos relevantes, de maneira que permita aos seus membros fundamentar opinião acerca da integridade das demonstrações financeiras e dos relatórios financeiros.

Os trabalhos desenvolvidos pela PwC e pelo CNAC foram considerados satisfatórios pelo Comitê de Auditoria, não tendo sido identificadas situações que pudessem afetar a objetividade e a independência dos auditores externos.

AUDITORIA INTERNA

O Comitê de Auditoria acompanhou a execução dos trabalhos da Auditoria Interna relativos ao semestre findo em 31 de dezembro de 2024.

O Comitê avalia positivamente a cobertura e a qualidade dos trabalhos realizados pela Auditoria Interna, adotando metodologia de trabalho compatível para atendimento dos objetivos. Os resultados desses trabalhos, apresentados nas sessões de trabalho do Comitê, não trouxeram a existência de riscos residuais que possam afetar a solidez e a continuidade da Cooperativa.

CONTROLES INTERNOS E RISCO OPERACIONAL

O Comitê avalia positivamente a atuação dos trabalhos realizados pela área de *Compliance*, Controles Internos e Riscos. Os resultados da observância, apresentados nas sessões de trabalho do Comitê, não apresentaram a existência de riscos que possam afetar a solidez e a continuidade de negócios da Cooperativa.

O sistema de controles internos encontra-se adequado ao porte e à complexidade dos negócios da Cooperativa.

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Com base nas informações recebidas da administração, dos auditores independentes, dos auditores da auditoria cooperativa, da auditoria interna, dos responsáveis pelo gerenciamento de riscos e de controles internos, e em suas próprias análises, o Comitê avalia que as demonstrações financeiras, com data-base em 31 de dezembro de 2024, atendem adequadamente às normas e práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, razão pela qual, ponderadas suas responsabilidades em face das limitações decorrentes de escopo de atuação, recomenda ao Conselho de Administração a sua aprovação.

Sertãozinho - SP, 05 de março de 2025.

Hildebrando Camargo
Coordenador do Comitê

Gustavo Zanini Sverzut
Membro do Comitê

Ricardo Toniello
Membro do Comitê